

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 769/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0064679/2024-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 166, de 17 de março de 2026, fica reconhecido, a partir de 14 de novembro de 2022, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Batista Mineiro – Unidade Sete Lagoas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Raquel Teixeira Viana, 983, B. Canaã, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2026